



INDICAÇÃO N.º 040/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentim Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de sua discricionariedade, determine aos órgãos competentes da administração no atendimento sobre o que abaixo segue:

- a) Serviço para eliminar o acúmulo excessivo de água pluvial, por ocasião de precipitação chuvosa, em frente à residência de nº 1074, da Rua Raposo Tavares, tendo em vista que é um local que facilita estes acúmulos, pela depressão do solo, e a falta de ponto de escoamento natural.**
- b) Da mesma forma, também, a prestação deste serviço na altura da residência nº 585, da Rua Juvenal Portela, onde funciona a Padaria Caramelo, que sofrem pelo o acúmulo excessivo de águas pluviais.**

Justificativa em Plenário

Plenário Jurceu Sakuma, 21 de março de 2022

**Antonio Pedro da Silva
Vereador**